

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE SUSPENSÃO DO CARGO 304 - PROCURADOR JURÍDICO EM
FUNÇÃO DO PROCESSO COMUM CÍVEL – PROCESSO SOB O Nº 1001269-
14.2025.8.26.0606**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, informa a **SUSPENSÃO** da Homologação apenas do cargo **304 - PROCURADOR JURÍDICO** do Concurso Público Edital nº 01/2024, em função da “**Ação de Anulação de Prova Discursiva de Concurso Público**”, **processo nº 1001269-14.2025.8.26.0606**, em trâmite perante a **5ª Vara Cível de Suzano/SP**.

O processo em referência não altera a situação dos demais cargos em Concurso Público, já homologados.

Os candidatos ao cargo **304 – PROCURADOR JURÍDICO** deverão acompanhar os comunicados através dos veículos oficiais.

O **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS**, colocam à disposição os canais de atendimento para os esclarecimentos que se façam necessários, através dos seus canais de comunicação.

Suzano/SP, 28 de fevereiro de 2025.

**JOEL DE BARROS BITTENCOURT
SUPERINTENDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS**